



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**  
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

Campus de Juazeiro do Norte-CE  
CEP: 63.048-080 – Avenida Tenente Raimundo Rocha, 1639 – Bairro Cidade Universitária  
[atendimento.progep@ufca.edu.br](mailto:atendimento.progep@ufca.edu.br) / 88-3221.9310 / 9311

**PROGRAMAÇÃO/REPROGRAMAÇÃO DE RECESSO DE ESTÁGIO**

Nome: \_\_\_\_\_

Mat. SIAPE: \_\_\_\_\_ Lotação: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_ Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

Vem respeitosamente requerer:

Cadastro inicial de recesso do exercício de \_\_\_\_\_.

Reprogramação de recesso do exercício de \_\_\_\_\_.

Período: de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Total de dias: \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do Solicitante

Anuência em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura da chefia (Carimbo ou SIAPE)

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS / OBSERVAÇÕES**

Obs1: A Orientação Normativa MPGD Nº 2, de 24 de Junho de 2016 em seu artigo 15 informa que:

"Na vigência dos contratos de estágio obrigatório e não obrigatório é assegurado ao estagiário período de recesso proporcional ao semestre efetivamente estagiado, a ser usufruído preferencialmente nas férias escolares, observada a seguinte proporção:

I - um semestre, 15 dias consecutivos;

II - dois semestres, 30 dias;

III - três semestres, 45 dias; e

IV - quatro semestres, 60 dias".

Obs2: Durante o período em que o estagiário estiver de férias, será descontado o valor do auxílio-transporte de **R\$ 6,00** por dia útil não trabalhado no mês a que se refere, com valor máximo de **R\$ 132,00 mensais**, observada a seguinte proporção:

I - um semestre, 15 dias consecutivos: R\$: 66,00 reais de desconto;

II - dois semestres, 30 dias: R\$: 132,00 reais de desconto.

Última atualização: 30/08/2019